



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

A vereadora **Mônica de Souza Pontes Cordeiro**, infra-assinado, vereadora em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência, que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando-o providenciar junto à Secretaria responsável, que adote as medidas cabíveis quanto a desinfecção/higienização das areias dos parquinhos das escolas do Município de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A areia é um dos elementos mais queridos e fundamentais nos parquinhos das escolas de Aracruz. Ela estimula a criatividade, o desenvolvimento sensorial e a interação social das crianças. No entanto, sem os devidos cuidados, essa mesma areia pode se tornar um foco de contaminação e um risco real à saúde dos pequenos. É por isso que a **desinfecção da areia** não é apenas uma boa prática, mas uma necessidade vital.

A areia, pela sua própria natureza porosa e pelo uso constante por muitas crianças, é um ambiente que facilmente acumula e retém uma série de agentes prejudiciais:

- **Acúmulo de Matéria Orgânica:** Restos de alimentos, folhas, insetos mortos, pelos de animais e outros detritos orgânicos podem se misturar à areia. Essa matéria em decomposição serve como alimento e abrigo para bactérias, fungos e outros microrganismos.
- **Dejetos de Animais:** Um dos maiores perigos é a presença de fezes de animais, como gatos e cachorros, que frequentemente invadem áreas de parquinho, especialmente se não forem cercados ou cobertos.
- **Proliferação de Microrganismos:** O clima de Aracruz, com calor e umidade, favorece a multiplicação de bactérias e vírus na areia, especialmente se ela estiver úmida por longos períodos.
- (principalmente pés descalços) com a areia contaminada pode levar à penetração desses parasitas.
- **Objetos Perigosos Ocultos:** Mesmo com a limpeza diária, a areia pode esconder pequenos cacos de vidro, pedaços de metal, agulhas



(em casos extremos) ou outras impurezas que, embora não sejam contaminantes biológicos, representam um risco de ferimentos.

Considerando esses riscos, a "desinfecção" da areia dos parquinhos não se trata de uma aplicação constante de produtos químicos (o que seria inviável e perigoso), mas sim de um conjunto de **práticas integradas que visam reduzir drasticamente a carga de patógenos e garantir um ambiente mais seguro.**

Espero ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrecio-me.

Aracruz/ES, 27 de Junho de 2025.

Monica de Souza Pontes Cordeiro
Vereadora



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003400300034003A005000

Assinado eletronicamente por **MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO** em 27/06/2025 14:59

Checksum: **4D65B82F39BC227D7BC168DECDBD63A4EBAA6A28C22C35CA8A1D1F37AEDD6BF0**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.